



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa, após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande/PB, Sr. Bruno Cunha Lima Branco, extensivo ao Secretário de Planejamento - SEPLAN, Sr. Marcus Nogueira, para que seja realizada a construção de um ParCão na <u>Praça do Conjunto dos Professores</u>, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande/PB, Sr. Bruno Cunha Lima Branco, extensivo ao Secretário de Planejamento - SEPLAN, Sr. Marcus Nogueira, para que seja realizada a construção de um ParCão na <u>Praça do Conjunto dos Professores</u>, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. ParCão Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e da Lei Orgânica Município de Campina Grande/PB, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material. Conforme disposto no artigo 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. A Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande/PB, Sr. Bruno Cunha Lima Branco, extensivo ao Secretário de Planejamento - SEPLAN, Sr. Marcus Nogueira, para que seja realizada a construção de um ParCão na <u>Praça do Conjunto dos Professores</u>, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Visando o progresso do bem-estar e da dignidade animal neste município, solicitamos a construção de um **ParCão** – ambiente cercado e adequado para a diversão dos cães que podem brincar sem o uso de coleiras. Será mais um equipamento de inclusão por meio de políticas públicas animalistas, beneficiando não só os animais não-humanos, como também seus tutores, além de modernizar mais o referido local citado nesta proposição. Pelas razões expostas, espera-se o apoio dos Nobres Pares na tramitação deste requerimento.

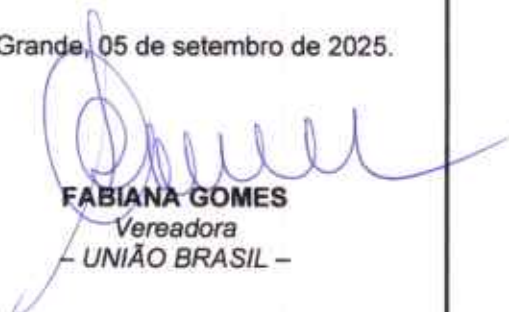
Destaca-se que o projeto em comento ao Poder Público que as estruturas que serão disponibilizadas já se encontram construídas e em plena atividade, além de que, não há vício de iniciativa na apresentação da referida proposição, já que é matéria de interesse local (art. 30, Inc. II da Carta Magna de 1988 c/c art. 4º, Inc. I da Lei Orgânica de Campina Grande/PB) e que pode ser proposto por iniciativa parlamentar (art. 51 da Lei Orgânica Municipal), já que não se trata de matéria de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo contida no art. 55, II da LOM-CG. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.

Ante o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Anteprojeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário. Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
"Casa de Félix Araújo".



Campina Grande, 05 de setembro de 2025.



FABIANA GOMES
Vereadora
- UNIÃO BRASIL -



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

ANEXOS





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

1. **Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;**
2. **Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
3. **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
4. **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
5. **Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
6. **Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
7. **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
8. **Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235